

PROJETO DE LEI Nº 030/2020

PODER LEGISLATIVO

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 1 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA FABRÍCIO ALVES BABILON PASSOS”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 01 situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA FABRÍCIO ALVES BABILON PASSOS”.**

Art. 2º. A Rua denominada Fabrício Alves Babilon Passos, limita-se ao Norte: com a Quadra B, ao Sul: com a quadra A, ao Leste: com Loteamento Residencial Jacuí e ao Oeste com a Avenida Projetada 1 (coletora).

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o Fabrício Alves Babilon Passos, que faleceu por acidente de trânsito aos 07 dias do mês de junho do ano de 2019.

Natural de São Mateus, filho de José Passos Filho e Marília Alves Balbilon.

Nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA

Vereador